



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 155, DE 30 DE MARÇO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
EM CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE GOVERNO E
DESBUROCRATIZAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Natalino Jose Gonzaga, matrícula nº 23.488, do cargo de Secretário Municipal de Governo e Desburocratização, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 30 de Março de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal